



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU

GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 272/2001

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
CELEBRAR CONVÊNIO COM A
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS.**

A Prefeita Municipal de Turuçu, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Universidade Católica de Pelotas.

Art.2º- O convênio acima mencionado, visa estabelecer esquema de cooperação através do desenvolvimento de atividades pelos estagiários da Universidade Católica, em nosso Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2001.

Selmira M. Fehrenbach

**Selmira Milech Fehrenbach
Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se

Renato Luiz Zanol

Secretário Municipal de Administração e Planejamento